



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PROJETO DE LEI Nº 139, de 22 de dezembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a atender a demanda reprimida de cirurgias de retirada de vesícula (colecistectomia), junto ao Hospital Bruno Born, através da técnica de videolaparoscopia , e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a atender a demanda reprimida de cirurgias de retirada de vesícula (colecistectomia), junto ao Hospital Bruno Born, através da técnica de videolaparoscopia,

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorização a abrir Créditos Adicionais na Secretaria de Saúde e Assistência Social, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a classificação e indicação de recursos de acordo com a Lei Federal 4320/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2021.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 139/2021.

Santa Clara do Sul, 22 de dezembro de 2021.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Visando atender demanda reprimida de cirurgias de retirada de vesícula (colecistectomia), solicitamos autorização para a realização destas cirurgias, através de videolaparoscopia, junto ao Hospital Bruno Born.

A técnica de videolaparoscopia é menos invasiva e apresenta recuperação mais rápida do paciente, em relação às tradicionais cirurgias de corte de abdômen.

Nossa referência SUS para esta especialidade é o Hospital Estrela, entretanto desde o início do ano de 2020, em função da pandemia de COVID19, tais atendimentos foram suspensos.

À época já havia demanda reprimida, uma vez que de acordo com contratualização da Secretaria Estadual de Saúde, a cota de atendimentos era de uma consulta de avaliação a cada mês, para posterior encaminhamento de cirurgia. Com a suspensão de atendimentos eletivos a demanda que já era crescente foi agravada, e na especialidade de cirurgia geral, na qual se enquadram as colecistectomias, a espera pode chegar a mais de 120 meses para consulta, para então entrar na fila por cirurgia.

Preocupados com a situação dos pacientes que aguardam pelo procedimento, muitos destes com crises de dor intensa e que podem, inclusive, evoluir para pancreatites, há a intenção de realizar mutirão para acelerar o acesso dos pacientes e absorver ao menos parte da demanda reprimida.

A exemplo do mutirão de exames de ressonâncias magnéticas e tomografias computadorizadas, houve a negociação com o Hospital Bruno Born para que oferecesse valor diferenciado para a realização de tais procedimentos. Com a negociação o valor unitário do procedimento cirúrgico será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para o atendimento da totalidade de pacientes que aguardam por tal procedimento cirúrgico, estima-se um investimento de R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

Certos de que a matéria merecerá total apoio e aprovação dessa Casa, solicitamos a sua votação em regime de urgência.

Cordialmente,

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

A Senhora,
Vereadora HELENA LÚCIA HERRMANN,
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL– RS.